



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004675/2025**

APROVADO
Em: 02/07/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

A ação nº 5 das ações estratégicas, do Eixo Estratégico 4 - Direito a Diversidade, objetivo 4.1, Código da Meta 4.1.1, do Anexo único da mensagem do executivo 4675/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ação nº 5 - Promover ações de participação social para a discussão de políticas de diversidade étnico racial, antirracista, capacitismo, entre outras."

A ação nº 4 das ações estratégicas, do Eixo Estratégico 4 - Direito a Diversidade, objetivo 4.2, Código da Meta 4.2.1, do Anexo único da mensagem do executivo 4675/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ação nº 4 - Realizar ações formativas para os profissionais que atuam com a Primeira Infância para terem o olhar mais crítico frente a aquisição e produção de brinquedos, livros entre outros materiais e recursos que assegurem a representatividade e diversidade étnico racial, religiosa e pessoas com deficiência que rompam com estereótipos."

A ação nº 2 das ações estratégicas, do Eixo Estratégico 4 - Direito a Diversidade, objetivo 4.4, Código da Meta 4.4.1, do Anexo único da mensagem do executivo 4675/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ação nº 2 - Oferecer formação continuada para profissionais que atuam com mães adolescentes, capacitando-os para fornecer um suporte integral e que respeite a diversidade das pessoas atendidas, principalmente se tratando de questões étnico raciais e de classe."

O inciso IV do art. 5º do projeto de lei da mensagem do executivo 4675/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Direito à Diversidade, entendendo-se por diversidade, no âmbito deste Plano, o reconhecimento e a valorização das múltiplas formas de ser e viver a infância, respeitando as diferenças étnico-raciais, culturais, socioeconômicas, territoriais, de constituição familiar, de religião, de nacionalidade e de condições físicas, cognitivas e sensoriais das crianças, garantindo o acesso equitativo a direitos e oportunidades e promovendo o desenvolvimento integral em um ambiente de respeito, acolhimento e inclusão."

Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos



Jefferson Da Silva Januário

Vereador Negro Bússola - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - MDB

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco - PSB

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
REDE

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vítinho - PSB

